

PORTARIA Nº 22.012, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 078/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 2 de março de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 078/2023 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Ana Paula da Silva da Conceição	54752	Psicólogo	16/02/2023
Douglas Holanda Rugian	15288	Serviços Gerais Classe I	11/02/2023
Camila Oliveira da Silva	52574	Assistente Administrativo	08/02/2023
Josue Gomes do Nascimento	15180	Pintor	18/02/2023
Juscelino Nunes de Souza	15202	Pintor	12/02/2023
Marli Xavier Campos Gonçalves	15105	Assistente Administrativo	12/02/2023
Aparecido Alves Fernandes	4227	Fiscal de Obras P. T. Municipais	05/02/2023
Jesuino Teixeira Lisboa	5975	Serviços Gerais Classe I	09/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

